



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

I Memória de Reunião do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA/2019

Aos vinte quatro dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, no auditório da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, as quatorze horas deu-se início a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA). André Tebaldi, Secretário Municipal de Meio Ambiente de Conceição da Barra e atual Presidente do COMDEMA, acolhe os presentes com boas vindas, agradecendo a participação de cada instituição e a presença das cidadãs Professoras, Sabrini Corsini e Maria das Dores Souza, solicitando que se apresentem diante da plenária, sendo explicitado as mesmas sobre o COMDEMA. Antes de dar início à pauta desta reunião, André Tebaldi faz um desabafo sobre o problema de gerenciamento de resíduos sólidos enfrentado pela gestão municipal. Ele, então relata todo o processo histórico ocorrido desde que o estado do Espírito Santo (ES) criou o programa "ES Sem Lixão", há 12 anos atrás, que fomentou vários consórcios de gerenciamento de lixo, prometendo distribuição espacial de aterros sanitários públicos que seriam administrados pelos consórcios para destinação do lixo, por região. Ele informa que Conceição da Barra faz parte do Consórcio de Gerenciamento de Resíduos do Norte do Estado (CONORTE). E, continua sua abordagem narrando sobre a assinatura do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), em 2013, o arquivamento da proposta de Lei de Taxas enviada à Câmara Legislativa e a presença no aterro controlado dos servidores do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), solicitando o registro em ATA de que caso o IBAMA venha a aplicar mais uma multa ao município em virtude da visita técnica, ele ordenaria a suspensão da limpeza pública em Conceição da Barra no dia seguinte. Pois, ele afirma que o problema não está dentro do município, ressaltando que o problema de gerenciamento de lixo é problema de todos: união, estado, município e poder judiciário. Em anexo encontra-se o relatório





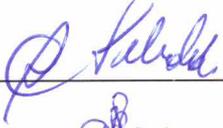
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

referente ao discurso realizado por André Tebaldi, durante abertura da reunião do COMDEMA. Dando sequência a pauta inicia-se a leitura da minuta sobre "Fiscalização, Infrações e Penalidades Relativas à Proteção ao Meio Ambiente". E, assim esclarecendo as dúvidas, inserindo propostas, analisando e respondendo aos questionamentos apresentados, concluiu-se a avaliação e revisão de minutas condizentes ao licenciamento. Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a reunião junto à plenária, sendo lavrada a ATA e assinada pelos Conselheiros presentes.

Conceição da Barra, 05 de fevereiro de 2019.

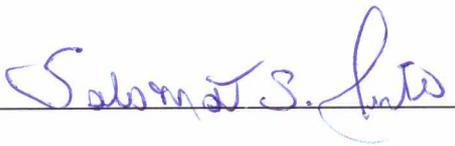
Segue abaixo, os Membros que estiveram presentes na reunião, e que compõem o COMDEMA representando as respectivas Instituições:

- **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

Membro Titular – André Luiz Campos Tebaldi  _____

Membro Suplente – Iara Rodrigues dos Santos  _____

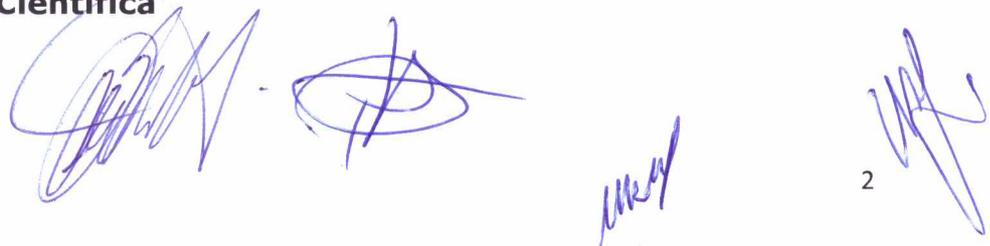
- **Poder Público Municipal Vinculado à Área de Educação, Cultura ou Turismo**

Membro Suplente – Salomão da Silva Pinto  _____

- **Governo Estadual Responsável pela Elaboração e Execução de Política Pública para o Meio Ambiente e Recursos Hídricos**

Membro Titular – Tarciley Gonçalves de São José  _____

- **Governo Federal com Atuação na Área Ambiental ou Pesquisa Acadêmico-Científica**





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Membro Titular – Murilo Rezende Machado Murilo Rezende Machado

- **Polícia Militar, Preferencialmente do Batalhão de Polícia Ambiental do Espírito Santo**

Membro Suplente – 1º tenente Mauri Coelho Portugal Mauri Coelho Portugal

- **Governo Estadual Responsável pela Elaboração e Execução de Políticas Públicas para o Setor Florestal, Agropecuário, Aquicultura e Pesca e Extensão Rural**

Membro Suplente – Felipe Silveira Vilasboas Felipe Silveira Vilasboas

- **Sindicatos Ligados à Área Rural de Conceição da Barra**

Sindicato Rural de Conceição da Barra

Membro Titular – Eliette Maria de Oliveira Daher Eliette Maria de Oliveira Daher

- **Setor Pesqueiro de Conceição da Barra**

Associação de Moradores e Pescadores de Meleiras - AMPM

Membro Suplente – Pedro Andrade dos Santos Pedro Andrade dos Santos

- **Concessionária de Água, Esgoto, Resíduos Sólidos ou Fornecimento de Energia Elétrica de Conceição da Barra**

EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.

Membro Titular – José Luís Delai Júnior José Luís Delai Júnior

- **Instituição de Pesquisa Científica e Acadêmica com Atuação na Área Socioambiental e Recursos Naturais**

Instituto Baleia Jubarte

Membro Titular – Fábio Conceição Fontes Fábio Conceição Fontes



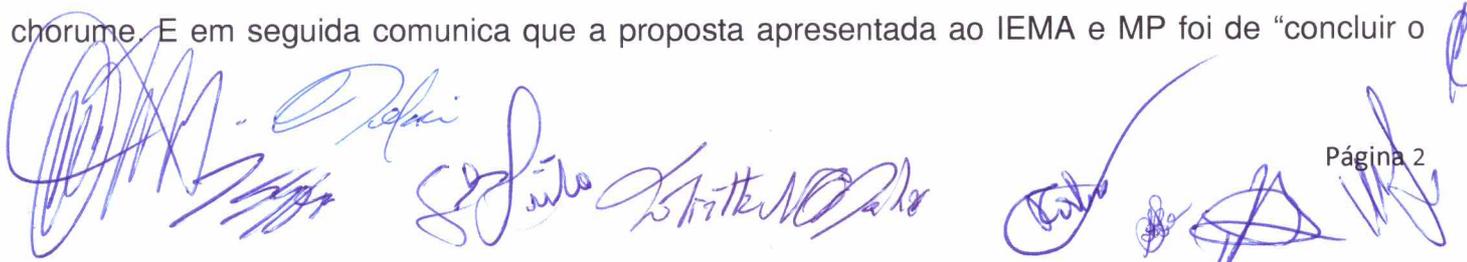
RELATÓRIO COMDEMA Nº 01-2019

Assunto: Relatório referente ao discurso realizado em 24 de janeiro de 2019, pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente - André Tebaldi, durante abertura da reunião do COMDEMA

O Estado do Espírito Santo (ES) é dividido em quatro regiões: sul; noroeste; norte; e metropolitana - grande vitória. Esta divisão do ES tem algumas áreas licenciáveis ambientalmente para poder receber destinação de resíduos sólidos/ lixo, que são os aterros sanitários de grande porte. O aterro em Cachoeiro de Itapemirim atende toda a região sul do estado. Cariacica, Vila Velha e Aracruz, possuem aterros que atendem toda região da Grande Vitória. E no noroeste o aterro localiza-se em Colatina. Já a região norte do ES é qualificada como pobre, árida, e deixada para trás no cenário geopolítico, descreve André Tebaldi. Os principais investimentos sempre ficam concentrados para a grande Vitória. André manifesta sua indignação diante de acontecimentos vivenciados em sua gestão correlatas as ações do estado no que tange ao gerenciamento histórico do lixo para a região norte. Ele recorda que o Estado criou o programa "ES Sem Lixão", há 12 anos atrás, que fomentou vários consórcios de gerenciamento de lixo e teria distribuição espacial de aterros sanitários públicos onde seriam operados por consórcios para destinação do lixo por região. Conceição da Barra faz parte do Consórcio de Gerenciamento de Resíduos do Norte do Estado (CONORTE). São treze municípios inseridos ao CONORTE. Neste contexto o Estado contratou uma empresa, fez um projeto, licenciou a Licença Prévia do Projeto, para construção do aterro sanitário grande, localizado nos quilômetros 41, que aparentemente a população foi contra, narra Tebaldi. Segundo André, nesse mesmo tempo, o Estado desapropriou três áreas de transbordo. Ele conceitua transbordo como uma área onde os municípios vão chegar com seus caminhões coletores, vão despejar o lixo dentro de uma grande caixa de aço e vai transportar os lixos para os aterros sanitários. Porém, os municípios do norte do estado, esquecidos politicamente e financeiramente, do ponto de vista de investimento público, ficaram todos na expectativa da promessa, não do deputado e secretário A ou B, mas dos governadores que passaram e que estavam presentes no governo. André alega que não quer falar de política, se é bom o governador que passou ou que está, ele enfatiza que só que alertar de que os governadores se comprometeram em implantar os aterros e que o Consórcio iria operar o gerenciamento, ou seja, pagar o transporte do transbordo até o aterro, gerenciar a

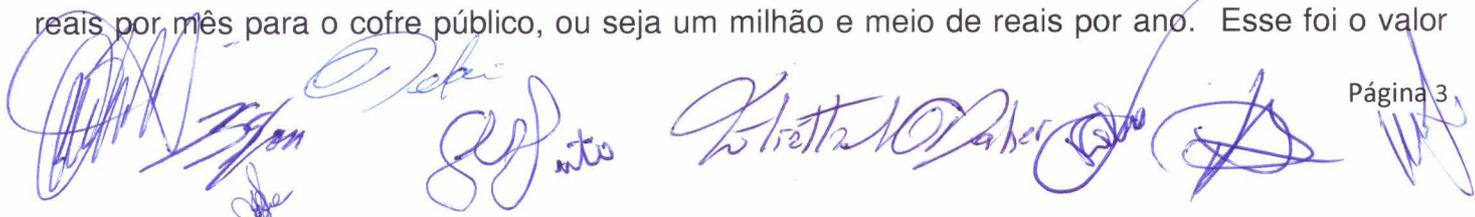


destinação e o aterro, de forma a ratiar o preço com os municípios consorciados. E em 2013, devido à pressão da própria Política Nacional de Resíduos Sólidos, a Administração Municipal assinou o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), no Ministério Público (MP). Ficando o gestor público na “mão” do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (IEMA) e Ministério Público para executar a pessoa e não apenas o município, por crime ambiental e tudo mais que puder enquadrar. O TAC possui várias cláusulas de adequação do lixão a céu aberto e também sobre adequação para aterro controlado. Vale frisar que antes o município tinha lixão e hoje possui aterro controlado. André explica os três modelos de gestão de resíduos do Brasil: aterro sanitário, onde tem toda medida de controle ambiental nos mínimos padrões de altíssima qualidade. E, na ocasião, André desafia qualquer profissional do IEMA/ Gestor de resíduo do Brasil, para que os mesmos possam ir e indicar falhas e fechar o aterro sanitário, através de uma auditoria em um aterro sanitário licenciado no Brasil e que segue todas as medidas de controle. Pois, Tebaldi afirma que não existe um aterro sanitário que seja de fato 100% ao extremo do que exige os órgãos de controle ambiental. Tebaldi diz não ser contra as exigências, apenas enfatiza que não existe no Brasil e no ES, um aterro sanitário que funcione 100% cumprindo todos os detalhes de rigoroso controle ambiental exigido pelos órgãos fiscalizadores. Ele diz que o aterro sanitário é o que seria mais correto e o que tem de melhor no Brasil e no estado do Estado. Entretanto, informa que só o Norte do Estado não possui nenhum aterro sanitário, não tem local adequado para destinar o resíduo e que as outras três regiões: sul, noroeste e Vitória, possuem. Portanto, para Conceição da Barra as possibilidades são: assinar o TAC junto ao Ministério Público e cumprir basicamente as medidas de um aterro controlado. Ele informa que foi feita a abertura de uma célula, drenagem de gás, drenagem de água pluvial, retirou-se os catadores de materiais recicláveis que moravam dentro do antigo lixão, não tendo atualmente nenhuma pessoa morando naquele espaço, e acrescenta que a gestão pública municipal fez contrato com um trator de esteira que diariamente está no local cobrindo a massa de resíduo, não deixando lixo exposto a céu aberto. Tebaldi reconhece que não é de forma alguma a melhor alternativa ambiental, e anuncia que na assinatura do TAC, no Ministério Público, ele fez uma proposta ao IEMA e o MP, que ambos não aceitaram. André conceitua pátio de transbordo como um galpão fechado com uma rampa onde o caminhão coletor sobe vira o lixo dentro dessa caixa, num terreno um pouco mais baixo para jogar o lixo, com piso concretado, canaleta de drenagem e tratamento para chorume. E em seguida comunica que a proposta apresentada ao IEMA e MP foi de “concluir o





pátio de transbordo sem licença ambiental, para não levar o lixo para o aterro controlado”. Contudo, a proposta não foi aceita, e sim permitido continuar jogando o lixo no local já utilizado. O TAC do MP dava garantia ao Município para continuar a deposição do resíduo no lixão, sendo que 2013, 2014 e 2015 venceu. E antes de vencer foi solicitado prorrogação porque o “ES Sem Lixão” não avançou, bem como o licenciamento ambiental do pátio de transbordo do município e a licitação para o transbordo, também não tinham avançado. O MP e o IEMA “cozinhou” o município quase dois anos para assinar novamente o aditivo do TAC, e nesse tempo vieram os servidores do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), que aplicaram três multas ao município: uma de 300 mil reais no CPF do Prefeito; mais duas multas de 350 mil reais para o município, totalizando mais de 1 milhão de reais de multa, por motivo do município estar dispondo inadequadamente o resíduo. E isso porque o TAC não tinha sido apenas assinado, mas já tinha sido iniciada toda uma conversa de revalidação, considerando que foi revalidado meses depois da multa. Tebaldi narra que foi a Brasília para reunião com o Ministro de Meio Ambiente, representando os municípios da região, porque o Ministério de Meio Ambiente reconheceu ter aplicado uma multa indevida. A Diretoria de Fiscalização de Brasília não estava ciente desta operação em que vários municípios foram autuados, todos nesta ordem de 1 milhão de reais. André explica que a briga era interna e política, que politicamente a Senadora Rose de Freitas, nomeou o Tarcísio Foeger, como Diretor do IBAMA, uma vez que já tinha sido Diretor do IEMA. Então politicamente a briga dos servidores do IBAMA era pressionar aonde pudesse para retirar o indicado político. E quem pagou por isso foi o município e a pessoa física. Uma ação irresponsável, segundo Tebaldi. Ele relata que depois a gestão municipal conseguiu aditar o Termo de Compromisso Ambiental (TCA) junto ao MP e IEMA, que assinaram novamente. E continuando sua narrativa, afirma que para piorar a situação foi licitada a empresa para fazer o transporte de resíduos, comparecendo cinco empresas. A primeira foi denunciada no dia da licitação e foi desclassificada porque tinha problema na justiça. A segunda colocada que ganhou a licitação foi feita publicação em rede social que era a RT, empresa de lixo que está sendo investigada pelo Ministério Público e cujo proprietário foi preso, não estando idônea para atuar em nenhum município e ser contratada por meio de licitação. Tebaldi diz que se manifestou contra a assinatura de contrato junto a RT. Alegando, que até o momento não conseguiu concluir o processo licitatório para resolver o problema de transporte de lixo para o aterro. André informa que o valor a ser cobrado por uma empresa para levar o lixo embora daqui fica cerca de 140 mil reais por mês para o cofre público, ou seja um milhão e meio de reais por ano. Esse foi o valor





mais barato disponibilizado pela empresa RT, só para levar o lixo do município para o aterro em Aracruz. A coleta do município, hoje, somada com funcionário, gari, caminhão, locação e etc... fica em torno de 160 a 170 mil reais. Ele informa que para o licenciamento ambiental do pátio de transbordo foi dada entrada no IEMA há oito meses, e demonstra-se indignado porque o licenciamento não é liberado com agilidade para o pátio de transbordo, e que ao invés disso permite continuar jogando o lixo num buraco e aterrál-lo. André diz que deu entrada para Licença Prévia junto ao IEMA e que começou a obra, mesmo sem tê-la, reconhecendo que fez errado tal ato, mas justifica que se não tivesse iniciado a obra antes, esperando sair à licença do IEMA, iria demorar mais tempo depois e levaria meses para começar a obra. Então Tebaldi diz que pediu dispensa de licenciamento para construção de um galpão de cargas gerais, que só vai ser considerado transbordo se tiver material transbordado dentro do galpão. Não obstante, o servidor do IEMA foi até o local e verificou a ação. Tebaldi sugere que já que o município quer dar solução para o problema com transbordo deveria ser dispensado de licença, porém deveria seguir um padrão para ser dispensado, algo declaratório. Pois, segundo Tebaldi, em vez de ficar contaminando o lençol freático, aumentando a área contaminada, estará dando destinação correta independente de quanto custa para o município. Ele alerta que para levar o lixo embora da cidade e acumular o lixo em determinado local aumentará o fluxo de carreta nas rodovias, precisará tirar dinheiro da saúde, da educação ou de investimento, e isso não é refletido. André afirma que há poucos minutos do início da reunião, recebeu uma ligação telefônica do Prefeito, para ciência de que havia um carro do IBAMA no aterro controlado de Conceição da Barra. E diante dos fatos, André anuncia a plenária que conseguiu a anuência do Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos (CENIPA), que é uma das exigências difíceis de conseguir, e que porém o IEMA até o momento não respondeu sobre o licenciamento solicitado pelo Município. Ele fala que a Administração Municipal está tentando colocar à terceira colocada na licitação para o transporte de lixo, e também têm participado de reuniões junto ao MP, mas o Promotor não assume a responsabilidade de assinar, por isso Tebaldi diz que terá uma reunião com o Centro de Apoio Operacional da Defesa do Meio Ambiente (CAOA), com o Promotor local e IEMA, para levar tudo que já foi documentado. André justifica toda a narrativa descrita acima durante abertura da reunião do COMDEMA como sua insatisfação profissional, sentindo a falta de respeito dos seus colegas federais, estaduais, em nível municipal, e em relação ao MP. Tebaldi pede que fique registrado em ATA que se caso o IBAMA venha a aplicar mais uma multa ao município em virtude da visita técnica no aterro controlado, ele ordenará a suspensão da limpeza



pública em Conceição da Barra no dia seguinte. Pois, ele afirma que o problema não está dentro do município, ressaltando que o problema de gerenciamento de lixo é problema de todos: união, estado, município e poder judiciário. De acordo com sua abordagem, tem lei que exige ao município destinar parte do seu orçamento para saúde e educação, mas não existe uma lei que obrigue “um centavo de repasse”, ou seja, recurso financeiro nenhum para gerenciamento de lixo, para tratamento de esgoto e drenagem de água pluvial. Tebaldi declara que é por esse desgaste de energia em relação ao trabalho, que não existe eficiência no serviço público, denominando tal serviço como obsoleto. Ele concorda que o trabalho de fiscalização deve ser feito, para forçar a administração municipal a se adequar as normas ambientais, porém reconhece que tem coisas que não consegue ser resolvidas aqui, pois alega que o lixo está no município, mas o problema não, uma vez que a Política do Estado e a Política Federal não possuem recursos financeiros destinados ao gerenciamento de resíduos. Conceição da Barra não tem um centavo relacionado à lei de taxa de lixo. Tebaldi comunica que foi enviada à Câmara Municipal Legislativa um Projeto de Lei de taxas condizentes ao Licenciamento Ambiental, no ano de 2018, sendo o Projeto de Lei arquivado pelos vereadores. Ele diz que será necessário mandar um ofício para a Câmara pedindo o desarquivamento do Projeto e enviá-lo novamente, assim que os vereadores voltarem do período de recesso, já que os mesmos não procuraram a gestão ambiental deste município para mais esclarecimentos sobre a Lei de Taxas. André esclarece que taxa de licenciamento não é taxa que onera a sociedade como um todo, e sim é pra cobrir custo e despesa para a demanda da análise de um processo específico de licenciamento ambiental, pois há gastos com combustível para realização de fiscalização, e com equipe que precisará aumentar para análise de licenciamento, e para isso a lei de taxa ajudará a subsidiar os custos. Ele afirma que se o Governo Federal e Estadual não participar do pagamento da conta é a população local que vai ter que ajudar a pagar a conta. E exemplifica dizendo que em Vitória é cobrado à coleta de lixo e em Conceição da Barra não existe cobrança pelo serviço. Ele fala que em outra oportunidade irá trazer para discutir junto ao Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Conceição da Barra (COMDEMA) o projeto da lei de taxa de lixo. Tebaldi explana que para fazer o transbordo aumentará o custo de 120 a 140 mil reais por mês, porém não têm aumento de receita. A folha do município tem um aumento anual devido ajuste salarial, entretanto, a receita do município ao longo de dez anos está sempre na faixa de 70 milhões de reais, sem aumento nenhum, se estabilizou, não há Fundo de Desenvolvimento das Atividades Portuárias (FUNDAP) e o royalty foi distribuído. É preciso ter visão financeira, finaliza Tebaldi, pedindo desculpas pela delonga

Página 5



durante sua abordagem inicial e enaltecendo a função dos Conselheiros, consultivos, deliberativos e normativos.

Iara Rodrigues dos Santos

Técnica em Meio Ambiente

Secretária Executiva do COMDEMA – biênio 2018 a 2020

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DESCRITIVO

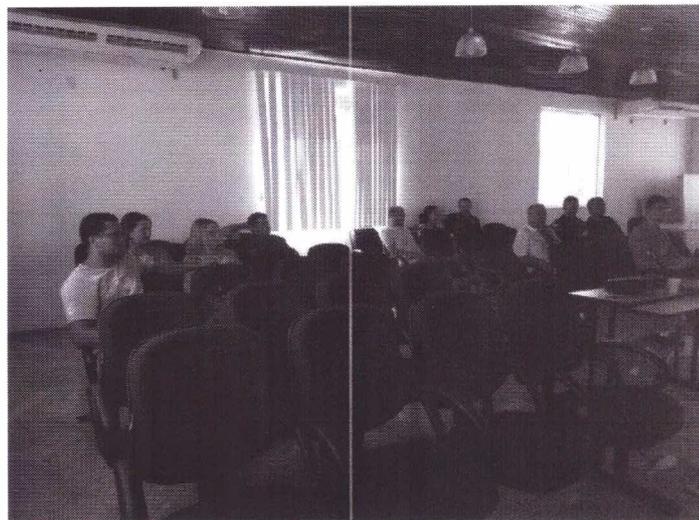
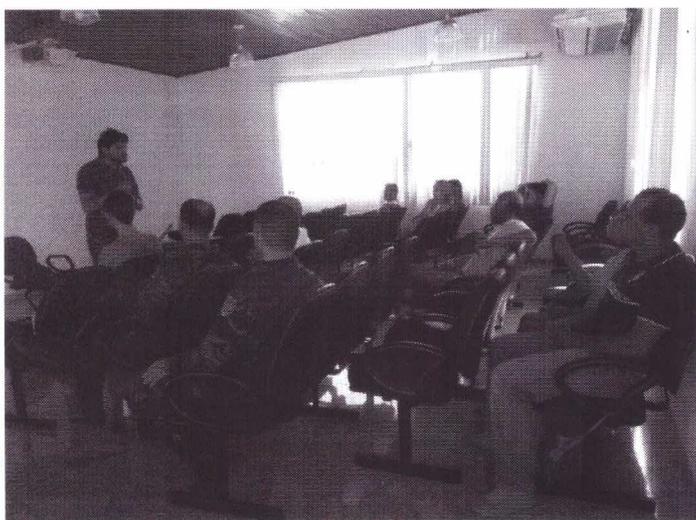


FOTO 01: reunião com a explanação do Secretário de Meio Ambiente.

FOTO 02: vista parcial dos presentes durante reunião do COMDEMA.

Conceição da Barra – ES, 05 de fevereiro de 2019.



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA
CONCEIÇÃO DA BARRA/ ESPÍRITO SANTO

Assunto: Continuação da apresentação e aprovação de Minuta de Decreto, que regulamenta o Licenciamento Ambiental e outros.

Local: Auditório da Prefeitura de Conceição da Barra **Horário:** às 13:30 **Data:** 24 de janeiro de 2019

NOME	INSTITUIÇÃO	TELEFONE	E-MAIL
Jose Luis Delai Junior	EDP ES	(27)99947-0839	jose.delai@edpbri.com.br
PEDRO ANDRÉ DOS SANTOS	AMP	9.99250342	
Sabrina O. Corsini		27999150561	sabrini.corsini91@gmail.com
Ne dos Reis F. Souza		9.9924-1944	dora.gata.2009@hotmail.com
Fabio Fontes	IBS	(73)9825-6798	fabio.fontes@biobioambiente.org.br
Murilo R. Machado	Fleura - IEMBIO	995280376	murilo.machado@iembio.org
Fabrizio S. Lima Uelshy	INTEGR-	99606-2375	CBARER@ZINCAPER.ES.SV.SR.
MAURI CAETANO PARULHAI	3ª Cia Polícia Ambiental	998326314	mauripol@gmil.com
Salmão S. Lima	Sec. Civi. e ABS	99993.0692	quatosalmaa@hotmail.com
Sara Rodrigues dos Santos	SUDEMA	996009342	icarsantos7@gmail.com
Wabace de Oliveira C.elli.	3ª Cia 1ª P. Ambiental	996093771	wabace.aulh@hotmail.com
Elizete Maria de Oliveira D.abe	Sind. Rural. Conc. Barra	998353763	srscharr@fars.org.br
André B. Campos Feltrah.	PMSB	99867749	andrefeltrah.01@gmail.com
Fátima Gonçalves S. J.oge	PEI - ZEMA	3762-5196	parquefeitavmab@gmail.com